CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 63/2014

Ementa

ACOLHE RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES PARA DECLARAR NULA AS VOTAÇÕES OCORRIDAS NO PROJETO DE LEI Nº 37/2014.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/04/2014	**30/04/2014**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 3/2014 - **Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 63/14

(Comissão de Justiça e Redação)

"Acolhe recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes para declarar nulas as votações ocorridas no Projeto de Lei nº 37/2014".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acolhe o tempestivo recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, **para o fim de declarar nulas as votações ocorridas no Projeto de Lei nº 37/2014**, por equívoco constante nos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que opinaram fosse o projeto submetido à votação em dois turnos e que seria considerado aprovado se obtivesse o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, **quando na verdade, o quórum seria qualificado de 2/3 dos Membros da Câmara, em votação nominal, tudo nos termos do artigo 54, VIII da LOMI c.c. o inciso III do artigo 189 e 193, III, § 3º ambos do Regimento Interno, devendo o referido Projeto de Lei ser novamente discutido e deliberado pelos Membros da Câmara.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 29 de abril de 2014.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
30 / 04 / 14